



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 451/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/2020.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, que estabelece normas temporárias sobre logística e transporte no âmbito do Município de São Paulo no período que especifica e dá providências correlatas.

Nos termos do projeto, enquanto durar a pandemia do Covid19, as empresas serão auxiliadas no deslocamento dos veículos e entrega de mercadorias, sem a restrição de horário, o que acarretara em diminuição de aglomerações ocasionando uma exposição menor das pessoas, evitando assim a contaminação pelo vírus do Covid19 e mantendo os negócios no município.

A autora justifica que o projeto pretende diminuir os problemas referentes à circulação de bens e serviços para evitar a disseminação do corona vírus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Através do Ofício SGP-12 n. 932/2021, foi solicitado pedido de informações ao executivo. Em resposta ao pedido SMT/DSV relata que o projeto de lei interfere no planejamento do tráfego local e com o Decreto 60.681/2021 que dispõe sobre a diminuição das restrições para funcionamento estabelecimentos públicos e privados na Cidade de São Paulo, relacionadas à pandemia do COVID-19, o projeto deixa de ser oportuno.

Deste modo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, manifesta-se contrário à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 27/4/22

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristóforo (PSB) Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Faria de Sá (PP)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (MDB)

Missionário José Olímpio (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.